

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprecia as Contas do Município de Ferros referente ao Exercício de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferros, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal (Artigos 43 inciso XIV e 98), bem como no Regimento Interno (Art. 27, inciso XIV), faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Ferros referente ao Exercício de 2016, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Carlos Castilho Lage, tudo conforme Processo de Nº 1012573, proveniente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 22 de Outubro de 2018.

Jésus do Rosário dos Santos
Presidente